

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

GRUPO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES

CZ\$ 1.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	VALORES CZ\$ 1.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.351.969.903
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	11.046.722.606
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	650.397.010
1400.00.00	RECEITA AGRICOLA	3.196.165
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	3.973.775
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	620.241.617
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	905.399.140
1800.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.039.502
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.775.429.950
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.774.700.540
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.140
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	760
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	727.320
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190
TOTAL		16.127.399.941

GRUPO II

DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

EM CZ\$ 1.000

RECEITA	CZ\$	CZ\$	DESPESA	CZ\$	CZ\$
RECEITAS CORRENTES		14.351.969.903	DESPESAS CORRENTES		12.780.372.006
RECEITA TRIBUTARIA	11.046.722.606		DESPESAS DE CUSTEIO	8.067.046.562	
RECEITA PATRIMONIAL	650.397.010		TRANSF. CORRENTES	5.920.085.444	
REC. AGRICOLA	3.196.165				
REC. INDUSTRIAL	3.973.775		SUPERAVIT		1.563.597.977
REC. DE SERVICOS	620.241.617				
TRANSF. CORRENTES	905.399.140				
OUTRAS REC. CORR.	242.039.502				
TOTAL		14.351.969.903	TOTAL		14.351.969.903
SUPERAVIT DO ORC. CORR.		1.563.597.977			
RECEITAS DE CAPITAL		1.775.429.950	DESPESAS DE CAPITAL		3.239.027.935
OPERACOES DE CREDITO	1.774.700.540		INVESTIMENTOS	796.226.312	
ALIENACAO DE BENS	1.140		INVERS. FINANCEIRAS	317.645.777	
AMORT. DE EMPRESTIMOS	760		TRANSF. DE CAPITAL	2.125.115.846	
TRANSF. DE CAPITAL	727.320				
OUTRAS REC. DE CAPITAL	190		RES. CONTINGENCIA		100.000.000
TOTAL		3.339.027.935	TOTAL		3.339.027.935
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	14.351.969.903		DESPESAS CORRENTES	12.780.372.006	
RECEITAS DE CAPITAL	1.775.429.950		DESPESAS DE CAPITAL	3.239.027.935	
			RES. CONTINGENCIA	100.000.000	
TOTAL	16.127.399.941		TOTAL	16.127.399.941	

QUADRO III

ESPECIFICACAO DA RECEITA POR FONTE E RESPECTIVA LEGISLACAO - 1989

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	DATA		
			DIA	MES	ANO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA				
1100.00.00	IMPOSTOS				
1100.00.00	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO E A RENDA				
1100.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSACAO DE BENS				
1100.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA				
1100.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				
1100.00.00	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS				
1100.00.00	TAXAS				
1100.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				
1100.00.00	TAXA DE FISCAL E DE SERV. DIVERSOS TABELA "B"				
1100.00.00	TAXA DE VISTORIA DE VEICULOS DE TRANSP. COLETIVOS INTERMUNICIPAIS AO DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DEP				
1100.00.00	TAXA DE APREENSAO DE ANIMAIS EM RODOVIAS ESPECIAIS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP				

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	DATA		
			DIA	MES	ANO
1100.00.00	TAXA DE VISTORIA EM PAISEIS E ANEXIOS - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DEP	DECRETO NO. 16.544 DECRETO-LEI NO. 173 - ARTS. 1 AO 5	26	12	69
1100.00.00	TAXAS PELO PRESTACAO DE SERVICOS				
1100.00.00	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DO ESTADO				
1100.00.00	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DO ESTADO - JUDICIAIS	DECRETO-LEI COMPL. NO. 3-ARTS. 252 A 260 DECRETO NO. 16.655 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.575 LEI NO. 4.952 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	27	06	69
1100.00.00	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RECEITA DO ESTADO - EXTRAJUDICIAIS	DECRETO-LEI COMPL. NO. 3-ARTS. 252 A 260 DECRETO NO. 16.655 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.575 LEI NO. 4.952 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	27	06	69
1100.00.00	TAXA DE CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA				
1100.00.00	TAXA DE CONTRIBUICAO AO FUNDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA-EXTRAJUDICIAIS	LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.575 LEI NO. 4.952 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	20	12	69
1100.00.00	REEMBOLSO DESPESAS CONCURSO AOS OFIC. DE JUSTICA, PEF. A JUST. GRATUITA				
1100.00.00	CUSTAS E EMOLUM. EXTRAJUDICIAIS	LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.575 LEI NO. 4.952 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	20	12	69
1100.00.00	TAXA DE PREVIDENCIA SOCIAL				
1100.00.00	TAXA DE APOSENT. SERV. DA JUSTICA - SUBVENC. A CART. DE PREVID. DAS SERVID. NAS OFIC. DA JUSTICA DO ESTADO	DECRETO-LEI COMPL. NO. 3-ARTS. 256 A 260 LEI NO. 19.393 - ARTS. 40 E 49 DECRETO NO. 16.685 LEI NO. 4.476 - ART. 7 LEI NO. 4.959 - ART. 1-INCISO II	27	06	69
1100.00.00	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM OS 17,5 PC DE CONTRIB. A CART. DE PREVID. DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	LEI NO. 5.174 DECRETO NO. 34.641 DECRETO-LEI COMPLEMENTAR NO. 3-ARTS. 256 A 260 LEI NO. 10.394 DECRETO NO. 9.555 DECRETO NO. 9.752 DECRETO NO. 16.685 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.952 - ART. 8 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	16	12	70
1100.00.00	CUSTAS E CONTRIBUICOES-CARTEIRA DE PREVIDENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO - NACIM. JUDICIAL	LEI NO. 5.174 DECRETO NO. 34.641 DECRETO-LEI COMPLEMENTAR NO. 3-ARTS. 256 A 260 LEI NO. 10.394 DECRETO NO. 9.555 DECRETO NO. 9.752 DECRETO NO. 16.685 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.952 - ART. 8 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	16	12	70
1100.00.00	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM 7,5 PC DE CONTRIB. A COTA-SECAO SP PARA ENTREGA A CAIXA DE ASSIST. ADVOG. DE S. PAULO	LEI NO. 5.174 DECRETO NO. 34.641 LEI NO. 4.215 - ART. 141 DECRETO-LEI COMPLEMENTAR NO. 3-ARTS. 256 A 260 LEI NO. 10.394 DECRETO NO. 9.555 DECRETO NO. 9.752 DECRETO NO. 16.685 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.952 - ART. 8 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	16	12	70
1100.00.00	TAXAS DE SERVICOS DE TRANSITO				
1100.00.00	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM 7,5 PC DE CONTRIB. A COTA-SECAO SP PARA ENTREGA A CAIXA DE ASSIST. ADVOG. DE S. PAULO	LEI NO. 5.174 DECRETO NO. 34.641 LEI NO. 4.215 - ART. 141 DECRETO-LEI COMPLEMENTAR NO. 3-ARTS. 256 A 260 LEI NO. 10.394 DECRETO NO. 9.555 DECRETO NO. 9.752 DECRETO NO. 16.685 LEI NO. 4.476 LEI NO. 4.952 - ART. 8 LEI NO. 4.959 LEI NO. 5.497	16	12	70
1100.00.00	TAXAS DE ASSISTENCIA AOS MEDICOS	LEI NO. 1.513 LEI NO. 2.051 LEI NO. 3.174 LEI NO. 610 LEI NO. 1.510 - ART. 11 LEI NO. 2.051 PORTARIA CAT. NO. 37 LEI NO. 9.120 - ART. 1 LEI NO. 1.510 LEI NO. 2.051 PORTARIA CAT. NO. 37	20	12	77
1100.00.00	TAXAS E SERVICOS DIVERSOS-TABELA "A"	LEI NO. 1.513 LEI NO. 2.051 LEI NO. 3.174 LEI NO. 610 LEI NO. 1.510 - ART. 11 LEI NO. 2.051 PORTARIA CAT. NO. 37 LEI NO. 9.120 - ART. 1 LEI NO. 1.510 LEI NO. 2.051 PORTARIA CAT. NO. 37	20	12	77
1100.00.00	OUTRAS TAXAS				
1100.00.00	TAXAS E EMOLUMENTOS DA JUSTA CONSERVACAO, REGISTRO DO COMERCIO E AFINS	LEI FEDERAL NO. 4.726 - ART. 11 DECRETO NO. 57.651 DECRETO NO. 50.740 LEI NO. 9.540 - ART. 1-INCISO IV DECRETO-LEI FEDERAL NO. 144 DECRETO NO. 20.900 DECRETO-LEI NO. 2.055 DECRETO NO. 21.805 DECRETO-LEI NO. 21.805 LEI NO. 3.952 DECRETO NO. 28.306 DECRETO NO. 40.370	15	07	65
1100.00.00	CONTRIBUTORES DE JUROS				
1100.00.00	ARRECADADA PELO ESTADO	LEI FEDERAL NO. 5.172 - CTH-ART. 61 LEI NO. 9.578 CONST. FEDERAL - ART. 10-INCISO II	25	10	66
1100.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1100.00.00	RECEITAS IMOBILITARIAS				
1100.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS				
1100.00.00	ALUGUEIS DE PROPRIO DO ESTADO	DECRETO NO. 42.858 DECRETO NO. 52.355	30	12	63
1100.00.00	RECEITA DE VALORES IMOBILITARIOS				
1100.00.00	PARTICIPACOES E DIVIDENDOS				
1100.00.00	ACORDOS DA CESP	DECRETO NO. 4.287 DECRETO NO. 17.951 DECRETO NO. 47.327 DECRETO FEDERAL NO. 59.651 DECRETO FEDERAL NO. 60.077 DECRETO NO. 47.609	05	10	27
1100.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1100.00.00	JUROS DE EMPRESTIMOS AS PREFEITURAS PARTICIPAIS	DECRETO-LEI NO. 16.678 DECRETO-LEI NO. 16.679 LEI NO. 5.994 - ART. 7-PAR. 2 LEI FEDERAL NO. 5.172 - CTH-ARTS. 201 A 204	31	12	66
1100.00.00	JUROS DE PRESTACOES DE LOTES				
1100.00.00	JUROS DE DIVIDAS ATIVAS DIVERSAS				
1100.00.00	RESULTADO DECORRENTE DA APLICACAO DA DISCRIMINACAO DO REGISTRO NO FUNDOS DA DÍVIDA PÚBLICA	LEI NO. 437 DECRETO NO. 5.141 RESC. SF. NO. 23 RESC. SF. NO. 62 DECRETO NO. 4.952 RESC. SF. NO. 23 RESC. SF. NO. 93 RESC. SF. NO. 17 DECRETO NO. 13.432 RESC. SF. NO. 66 RESC. SF. NO. 87	24	09	74
1100.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
1100.00.00	TRANSFERENCIAS INTERMUNICIPAIS				
1100.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO				
1100.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO				
1100.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	LEI FEDERAL NO. 5.172 - CTH-ARTS. 66 A 90 DECRETO-LEI NO. 835 CONST. FEDERAL - ART. 25 DECRETO-LEI NO. 1.466 LEI NO. 6.536 EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 17 EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 23	25	10	66
1100.00.00	TRANSF. DO IMP. SOBRE RENDA PETIDO NAS FONTES - PAR. 1. DO ART. 21 E PAR. 2. DO ART. 24 DA CONSTITUCAO FEDERAL -	LEI FEDERAL NO. 5.172 - CTH-ART. 43 A 45 CONST. FEDERAL ART. 21, INC. IV E ART. 23-PAR. 1 DECRETO NO. 76.186 - ART. 369, PAR. 1 EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 17 EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 23 EMENDA CONSTITUCIONAL NO. 24 LEI FEDERAL NO. 5.172 - CTH-ARTS. 66 A 90 DECRETO-LEI FEDERAL NO. 204 DECRETO FEDERAL NO. 69.864 CONST. FEDERAL - ART. 21, INC. 7 DECRETO-LEI FEDERAL NO. 1.430 DECRETO-LEI FEDERAL NO. 77.789 DECRETO-LEI FEDERAL NO. 1.562 DECRETO FEDERAL NO. 80.760 EMENDA CONST. FEDERAL NO. 27 LEI NO. 7.450 - ARTS. 60, 61, 62 E 94	17	11	77
1100.00.00	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE TRANSP. - IST				